

EDITORIAL

Para tratarmos do número especial da revista Educitec, intitulada “Educação, Ensino e suas Tecnologias”, convém sucintamente revisitar os marcos legais dos Mestrados Profissionais(MP) no Brasil por dois motivos: o primeiro é uma tentativa mesmo de nos situar em relação à natureza dessa modalidade de curso quando do seu nascimento, trazendo à baila alguns documentos que balizam sua trajetória e, o segundo, inclusive como consequência do primeiro, objetiva visualizar, nesse trajeto, as contribuições dos MPs para os campos da Ciência e do Trabalho, dada as pesquisas que fazem parte desse número especial.

Iniciamos a revisitação sugerida com a Portaria de nº 47, de 17 de outubro de 1995, cujo documento fundamental fora o relatório do “Programa de Flexibilização do Modelo de Pós-graduação Senso Estrito em Nível de Mestrado”, aprovado pelo Conselho Superior em sessão de 14/09/95, os mestrados profissionais, os quais ainda não possuíam essa designação que hoje empregamos, passam a fazer parte do cenário da pós-graduação no Brasil. Fora por meio dessa publicação que o governo brasileiro acenava para uma articulação entre o mundo do trabalho e o da pesquisa, a qual deveria instituir-se na pós-graduação de modo diferenciado.

Rememorando aspectos importantes da referida portaria, pontuamos a determinação de implantação junto à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de procedimentos apropriados à recomendação, acompanhamento e avaliação de cursos de mestrado dirigidos à formação profissional. Nesse sentido, incluía-se, dentre os requisitos a articulação das atividades de ensino com as aplicações de pesquisas, em termos coerentes com seu objetivo, bem como a possibilidade de o estudante, dessa modalidade, apresentar trabalho final sob variadas formas: dissertação, projeto, análise de casos, performance, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos e protótipos.

Mais de dez anos depois, considerando-se que em 1999, já existiam em torno de 28 programas de mestrados profissionais, e por falta de parâmetros de avaliação desses cursos, instituiu-se a Portaria Normativa nº 17, de 28 de dezembro de 2009. Além de reiterar a relação entre o mundo do trabalho, o sistema produtivo e a pesquisa no âmbito do MPs, acentuando o importante papel das instituições de ensino superior nesse cenário, o documento acresce a nova demanda do cenário atual, qual seja, um conhecimento científico e tecnológico a ser produzido e reproduzido nesses cursos e que, portanto, deveria fazer parte da agenda de formação profissional do estudante do MP.

Buscando, pois, esse novo realinhamento, dentre vários pontos, essa portaria de 99 define questões relativas à avaliação dos cursos na CAPES e o que vem a ser o mestrado profissional. Ao fazê-lo, assinala também que programas dessa natureza devem possibilitar aos cursistas experiências em que se vivencie uma prática profissional transformadora conjugada a procedimentos e processos aplicados, espaço que o capacita tanto a atuar em atividades técnico-científicas e de inovação quanto a serem os produtores dessa inovação. Os diferentes formatos do trabalho final do curso, apresentados nesse documento, mais amplos que o da portaria anterior, e que incluem, por exemplo, aplicação em serviços,

patentes, propriedade intelectual, adequação e inovação tecnológica, apontam para campo de atuação dos MPs.

Parece, portanto, que é nesse movimento de redefinição dos MPs que aquela nova demanda de conhecimento, cuja exigência pauta-se em processos, procedimentos, tecnologia, inovação e educação, insere-se de forma mais precisa nessa modalidade de ensino, chegando mesmo a ser uma de suas características mais diferenciadoras quando de sua comparação com mestrados acadêmicos.

Tomando de referência as portarias supracitadas, as quais foram dispostivos como a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, que trata de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, o mestrado Profissional vem se afirmando e firmando como lugar de produção de conhecimento de vasta relevância social nas duas últimas décadas, desde sua criação, o que, por conseguinte, deve ser considerada como importante variável para se entender sua trajetória ascendente no Brasil. Estudos de Claudia Brito Silva Cirani, Milton de Abreu Campanário e Heloísa Helena Marques da Silva afirmam que os MPs são aqueles que mais têm apontado para um crescimento gradativo no país. De 28 programas em 1999, chegou a 2011, com 329 cursos implantados, e, recentemente, segundo o relatório da plataforma Sucupira, que inclui o período de 2013 a 2016, dos 6.451 cursos de pós-graduação existentes no Brasil, 766 são de mestrados profissionais, os quais estão presentes nas cinco regiões brasileiras.

Os artigos que a revista Educitec traz nessa edição especial tendem a se inscrever igualmente no percurso histórico, de mais de vinte anos, construído pelos Mestrados Profissionais, no cenário da Pós-graduação Estrito Senso no Brasil. Constituem eles, portanto, uma mostra significativa de pesquisas voltadas para “Processos e Recursos para o Ensino em um Contexto Tecnológico”, “Gestão e Práticas Educativas na Educação Profissional e Tecnológica” e “Desenvolvimento de Produtos Educacionais”, todas realizadas por estudantes e pesquisadores do país nos MPs.

Nesse sentido, a Educitec, como uma revista comprometida com a ciência, a educação e o mundo do trabalho e seus agentes, reafirma seu compromisso com a Pós-graduação no Brasil, convidando todos a lerem os trabalhos desse número especial, cujo interesse maior é a socialização do conhecimento produzido.

Façamos uma boa leitura!

Profa. Dra. Maria Lúcia Tinoco Pacheco
Vice Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico
IFAM Campus Manaus Centro